**COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS**

**ATA Nº 05/2021**

 Ata da quinta reunião ordinária da Comissão Permanente de Orçamentos e Finanças, no exercício da décima quinta legislatura, primeira sessão legislativa, primeiro período, quinquagésimo oitavo ano de sua instalação legislativa, realizada em dezesseis de fevereiro de dois mil e vinte um, com início às dezoito horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Orçamentos e Finanças sob a Presidência da Senhora, DALVÂNI ROBERTA LERMEN, presentes os Vereadores: VOLNEI LUIS GOSSLER, RORIGO ANDRÉ LUNKES, CLEBER JONAS WESCHENFELDER,e SÔNIA LÚCIA KUHN ROSENBACH. A ata da reunião passada foi aprovada por unanimidade dos presentes. A presente reunião teve como fim específico analisar e emitir pareceres dos seguintes Projetos de Lei: 1) “AUTORIZA A TRANFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS À ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITALAR GUARUJÁ”. De comum acordo entre os parlamentares o presente Projeto de Lei permanecerá na Comissão de Orçamentos e Finanças, a fim de ser marcada uma reunião com a direção da Associação Beneficente Hospitalar Guarujá. O horário e data para a reunião ficou marcado para o dia 09 (nove) de março de 2021 às 17h30 min. na Câmara de Vereadores. 2) “ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO PARECER PRÉVIO N. 2089/2020, PROCESSO N. PCP-20/00049995 EMITIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RELATIVO ÀS CONTAS ANUAL DO PREFEITO CLAUDIO JÚNIOR WESCHENFELDER, DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019”. O Relator Volnei Luis Gossler, concluiu pela aprovação das contas em comento, e pela elaboração do Decreto Legislativo 01/2021 que: “APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO CLAUDIO JÚNIOR WESCHENFELDER, DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019”. Seu parecer foi submetido em votação, sendo aprovado por unanimidade dos presente, exceto pelo voto do Parlamentar CLEBER JONAS WESCHENFELDER que se absteu de votar. 3) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01/2021 QUE “APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DO PREFEITO CLAUDIO JUNIOR WESCHENFELDER, DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019”. O Relator Volnei Luis Gossler, concluiu que o referido Projeto de Decreto Legislativo encontra-se fundamentado dentro das exigências da Lei e recomenda ao Plenário a sua aprovação. sendo aprovado por unanimidade dos presente, exceto pelo voto do Parlamentar CLEBER JONAS WESCHENFELDER que se absteu de votar. 4) PARECER AO PROJETO QUE "DISPÕE SOBRE A FAIXA NÃO EDIFICÁVEL CONTÍGUA ÀS FAIXAS DE DOMÍNIO PÚBLICO AO LONGO DAS RODOVIAS E ASSEGURA O DIREITO DE PERMANÊNCIA DE EDIFICAÇÕES NA FAIXA NÃO DIFICÁVEL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Relator Volnei Luis Gossler, concluiu que o referido Projeto de Lei encontra-se fundamentado dentro das exigências da Lei e recomenda ao Plenário a sua aprovação. Seu parecer foi submetido em votação, sendo aprovado por unanimidade dos membros presentes da Comissão Permanente de Orçamentos e Finanças. Não havendo mais nada a tratar, eu, Sabrina Dillmann Rodrigues, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e pelos demais membros da Comissão.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

Sônia Lúcia Kuhn Rosenbach:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Dalvâni Roberta Lermen:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cleber Jonas Weschenfelder:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Volnei LuisGossler:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Rodrigo André Lunkes:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_